

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número n.º 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sra. **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n.º 081 557 354 - 51.

CONTRATADA: **SHEINY LARISSA DE AZEVEDO**, brasileira, com RG n.º 002 960 811 SSP/RN-, inscrita no CPF sob o n.º 081 557 354 – 51, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos de Azevedo, 61, Bairro Novo Horizonte, Município de Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO, a desistências das candidatas concorrente ao cargo de enfermeiro de ESF, convocadas pelos Editais de n.ºs 061/2018, 062/2018, 063/2018, 064/2018.

CONSIDERANDO, a convocação de duas candidatas concorrente ao cargo de Enfermeiro ESF pelo Edital de n.º 065/2018, ambas estando dentro do prazo para apresentação de documentação e possível posse nos próximos dias.

CONSIDERANDO, o que dispõe o termo do Ofício de n.º 432/2022/SMS/PMS, de 28 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, que a interrupção das funções executadas por este profissional contratado temporariamente, põe em risco o não funcionamento dos serviços públicos, especificamente do atendimento na área de enfermagem da UBS V - Regina Rebeca, do bairro Bela Vista.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **016/2022**, pactuado em **28/06/2022**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por dois meses o contrato n.º **016/2022**, no período de **01/11/2022** à **30/12/2022**, conforme Ofício de nº463-A 2022/SMS/PMJS, podendo ser rescindido a qualquer momento, face a posse da candidata convocada pelo concurso público para a referida vaga.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Gestora da Fundo Munic. de Saúde

SHEINY LARISSA DE AZEVEDO
Contratada

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F1C5436A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2022. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>